



PORTARIA Nº 21, de 27 de abril de 2026.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **NEILZA ALVES PARENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Assistência Social, quantia de 1,5 (meia) Diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar da Oficina Regionalizada Sobre os Sistemas da Rede SUAS, que será realizado no dia 30 de abril de 2026, na quadra 310 Sul, Av. NS 10, S/N na cidade de Palmas-TO, horário de saída no dia 30/04/2026 às 07h00 e retorno no dia 30/04/2026 às 19h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 27 de abril de 2026.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 004/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2d96ed-29042026183149**